

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, recepção e copeiragem para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme disposto no Termo de Referência nº 0184/2016/SAPI;

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 002/2016 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Pregão Presencial nº 010/2015) que sagrou vencedora a empresa MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.517.972/0001-01;

Considerando o Parecer Jurídico nº 877/2016 da lavra do Procurador Gustavo Roberto Carminatti Coelho, datado de 02/12/2016 em que opina pela possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preço acima citada, desde que atendidas às recomendações citadas nas fl. 173 e 174;

Considerando que foram atendidas pela Superintendência de Licitação as recomendações do Parecer nº 877/2016 na fl. 214, dando assim prosseguimento a Adesão Carona nº 16/2016 na contratação;

HOMOLOGAMOS o Processo de Adesão Carona nº 016/2016/ALMT à Ata de Registro de Preço nº 002/2016 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Pregão Presencial nº 010/2015), **AUTORIZAMOS** a emissão de empenho, a assinatura do contrato com a referida empresa e encaminhamos o auto do processo para posterior publicação conforme legislação vigente.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2016.

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

GUILHERME MALUF
Presidente

ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário

